



PROCESSO

-

INTERESSADO

CATHIS-CAU/SP

ASSUNTO

Proposta de resolução para acervo e documentação CAU/SP

DELIBERAÇÃO Nº 45/2023 – CATHIS-CAU/SP

A COMISSÃO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA PARA HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL – CATHIS – CAU/SP, reunida ordinariamente na sede do CAU/SP e com possibilidade de participação remota via MS Teams, no uso das competências que lhe conferem os artigos 91 e 102-B do Regimento Interno do CAU/SP, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando que compete à CATHIS-CAU/SP, nos termos dos incisos II e III do art. 102-B, III do Regimento Interno do CAU/SP: “sugerir ações de difusão da Assistência Técnica para Habitação de Interesse Social, considerando a produção habitacional autogestionária, as melhorias habitacionais em assentamentos humanos, urbanos ou rurais e a defesa de direitos à moradia digna e à cidade e contra remoções forçadas, no âmbito de suas competências; e “recomendar e fomentar o engajamento, sensibilização, capacitação e participação de profissionais em ações a serem desenvolvidas pelo CAU/SP em programas de Assistência Técnica para Habitação de Interesse Social”;

Considerando os Editais de ATHIS e Patrocínio lançados pelo CAU/SP desde sua primeira gestão e todos os trabalhos e iniciativas fomentadas através deles;

Considerando o livro Vivenciando ATHIS (2021 – 2023) que está sendo organizado pela comissão, com lançamento previsto para a ocasião do III Ciclo de Debates Vivenciando ATHIS e que conta com compilações dos projetos fomentados na presente gestão, assim como dados sobre as ações da CATHIS-CAU/SP;

Considerando a metodologia de coleta de dados para a livro Vivenciando ATHIS (2021 – 2023) através do preenchimento de formulários online pelas OSCs fomentadas, e consolidação de informações padronizadas para todos os projetos, conforme anexo I;

Considerando a necessidade de aprimorar o monitoramento e avaliação qualitativos das ações fomentadas pelo Conselho;

Considerando o interesse dos conselheiros de reunir e compilar as ações de ATHIS do CAU/SP de outras gestões, desde seu início, criando um acervo para registro e divulgação;

Considerando as iniciativas que a divulgação de tais trabalhos possa fomentar em outros CAUs/UF;

Considerando a Lei de Transparência (12.527/2011) a qual são submetidos todos os órgãos e autarquias públicas, que versa, em seus incisos I e II do Art. 3º, pela “observância da publicidade como preceito geral e do sigilo como exceção;” e pela “divulgação de informações de interesse público, independentemente de solicitações;

Considerando que todas as deliberações devem ser encaminhadas à Presidência.

DELIBERA POR:

1 – Sugerir a criação de portaria do CAU/SP para regulamentação do acervo, documentação e divulgação das iniciativas fomentadas pelo Conselho.

2 – Encaminhar essa deliberação à Presidência do CAU/SP, à Comissão Temporária de Centro de Memória e Acervo do CAU/SP (CTCMA-CAU/SP) e à Comissão de Comunicação do CAU/SP (CCom-CAU/SP), para ciência e encaminhamentos cabíveis.

Aprovado por unanimidade dos membros presentes.

Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

São Paulo-SP, 06 de outubro de 2023

31ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE ATHIS - CAU/SP

Híbrida

Folha de Votação

Função	Conselheiro	Votação			
		Sim	Não	Abst.	Ausên.
Coordenadora	Fernanda Simon Cardoso	x			
Coordenadora-Adjunta	Débora Sanches	x			
Membro	André Luis Queiroz Blanco	x			
Membro	Camila Moreno de Camargo	x			
Membro	Carina Costa Correa				x
Suplente no exercício da titularidade	Thais Borges Martins Rodrigues	x			
Membro	Kelly Cristina Magalhães				x
Membro	Maurilio Ribeiro Chiaretti				x
Membro	Renata Fragoso Coradin				x
Suplente no exercício da titularidade	Aline Alves Anhesim				x
Membro	Tatiana Reis Pimenta				x
Suplente no exercício da titularidade	Geise Brizotti Pasquotto				x
Membro	Victor Chinaglia Junior	x			

Histórico da votação:

31ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE ATHIS - CAU/SP

Data: 06/10/2023

Matéria em votação: Proposta de resolução para acervo e documentação CAU/SP

Resultado da votação: Sim (06) Não (00) Abstenções (00) Ausências (07), Total (13)

Impedimento/suspeição: -

Ocorrências: -



Documento assinado eletronicamente por **VICTORIA CRISTINA PEDRONEIRO MACHADO, Assistente Técnico(a)**, em 06/10/2023, às 16:23, conforme Decreto N° 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5° da Lei N° 14.063, de 23 de setembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no portal do SEI CAU, endereço caubr.gov.br/seicau, utilizando o código CRC **5558DE6** e informando o identificador **0091354**.